



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º052/2025**

RESOLUÇÃO 054/2025 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Extraordinária na data de 25 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de Emenda Parlamentar GND 3 (Custeio) e GND 4 (Investimento), nos valores de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), respectivamente, direcionadas pelo Deputado Toninho Wandscheer ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 28/07/2025 11:50:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº138/2025 - Data: de 28
de julho de 2025.**